REQUERIMENTO Nº 244/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual) é o sistema de saúde que atende os funcionários público estaduais e seus dependentes;

Considerando que o IAMSPE garante aos seus beneficiários acesso a um sistema de saúde que inclui atendimento médico, hospitalar e ambulatorial;

Considerando que a contribuição ao IAMSPE é descontada diretamente na folha de pagamento do servidor público estadual;

Considerando que o IAMSPE é o principal provedor de saúde de qualidade para uma grande parcela dos servidores públicos estaduais de São Paulo;

Considerando que o município de Adamantina é referência nos cuidados da saúde ao servidor público estadual, uma vez que a sub-região possui 11 penitenciárias, portanto, um número elevado de servidores públicos que se somam aos servidores já existentes em cada município que oferecem serviço público estadual de base;

Considerando que Adamantina está localizada geograficamente na região da Nova Alta Paulista, que conta com aproximadamente 300 mil habitantes;

Considerando que a cobertura de serviços oferecidos pelo IAMSPE está em defasagem, portanto, não atende como deveria as necessidades dos servidores públicos;

Considerando que Vossa Excelência é atuante na pasta da saúde e, portanto, conhece de perto a realidade dos servidores que fazem uso desse Instituto de Assistência Médica;

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Danilo Campetti, juntamente ao Governo do Estado de São Paulo e da Superintendência do IAMSPE, objetivando a ampliação e melhorias urgente da rede de atendimento e cobertura do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, ressaltando que há longas filas de espera nos agendamentos de consultas com especialistas, parca autorização de exames de média e alta complexidade; rede credenciada insuficiente em clinicas médicas, laboratórios de exames laboratoriais e de imagens, observando que há uma obrigação contratual e constitucional do Estado para com seus servidores que contribuem compulsoriamente para o sistema.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora